



MUNICÍPIO DE OURÉM

Praça D. Maria II, nº 1 • 2490-499 OURÉM
Telef. + 351 249 540 900 • FAX: +351 249 540 908 • NIPC: 501 280 740
Email: geral@mail.cm-ourem.pt • Site: www.cm-ourem.pt

LNU

Modelo: 20064.12-11/2015

UTILIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO, FESTIVO OU OUTRAS
(DECRETO-REGULAMENTAR 2-A/2005, DE 24 DE MARÇO)

GESTÃO DOCUMENTAL

REGIS. Nº	
PROC. Nº	
DATA	
FUNC.	

01 INFORMAÇÃO DO REQUERENTE

1	Nome/Firma					
2	NIF/NIPC					
3	Endereço/Sede					
4	Número	5	Lote/Andar	6	C. Postal	
7	Distrito	8	Município	9	Freguesia	
10	Doc. Identi.	<input type="checkbox"/> - B.I. <input type="checkbox"/> - C.C.	11	Número	12	Validade
13	Telefone	14	Telemóvel	15	FAX	
16	Email					

02 IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO (PREENCHA O QUE LHE INTERESSA, ASSINALANDO COM UM X A QUADRICULA RESPECTIVA)

1	Tipo solicitação	<input type="checkbox"/> - PROVA DESPORTIVA AUTOMÓVEL ⁽⁰¹⁾ <input type="checkbox"/> - PROVA DESPORTIVA DE OUTRO VEÍCULOS (MOTAS, BICICLETAS, ...) ⁽⁰²⁾ <input type="checkbox"/> - PROVA DESPORTIVA DE PEÕES (ATLETISMO, MARCHA,) ⁽⁰³⁾ <input type="checkbox"/> - MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA (SEM CARÁTER DE COMPETIÇÃO OU CLASSIFICAÇÃO ENTRE PARTICIPANTES) ⁽⁰⁴⁾ <input type="checkbox"/> - OUTRAS ATIVIDADES QUE PODEM AFETAR O TRANSITO NORMAL (ESPECIFICAR NA LINHA ABAIXO) ⁽⁰⁵⁾
		Se 'Outro', indicar qual:

NA QUALIDADE DE:

2	<input type="checkbox"/> - Município <input type="checkbox"/> - Proprietário <input type="checkbox"/> - Usufrutuário <input type="checkbox"/> - Locatário <input type="checkbox"/> - Outro	Se 'Outro', indicar qual:
---	--	---------------------------

03 EVENTO

1	Endereço	
2	Sítio/lugar	
3	Freguesia	

HORÁRIO

4	Data de início	5	Data de fim
6	Hora de início	7	Hora de fim

PARTICIPANTES E PERCURSO

7	Nº participantes (previsto)	
8	Extensão (kms)	Estradas municipais: _____ Estradas nacionais / regionais: _____

04 DECLARAÇÕES (PREENCHA O QUE LHE INTERESSA, ASSINALANDO COM UM X A QUADRICULA RESPECTIVA)

1	<input type="checkbox"/> - Declaro que entrego todos os pareceres das entidades cujas vias estão sob sua jurisdição, sejam elas Municípios ou a Infraestruturas de Portugal;
2	<input type="checkbox"/> - Declaro que, em caso de deferimento, procederei à contratação dos seguros obrigatórios nos termos da al. b) do n.º 2 do art.º 42.º da Lei 5/2007, de 16 de Janeiro e no art.º 151.º do Código da Estrada.
3	<input type="checkbox"/> - Declaro possuir autorização dos proprietários cujos terrenos a prova irá atravessar ou, em alternativa, que a irei obter após deferimento da prova.

05 ENTREGA CONDICIONADA (CAMPO DE PREENCHIMENTO DOS SERVIÇOS)

- O REQUERENTE FOI INFORMADO QUE NÃO ESTÁ A SUBMETTER TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NOS TERMOS DO DR 2-A/2005, MAS OPTOU POR, MESMO ASSIM, SUBMETTER O PEDIDO.

06 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, SOB PENA DE REJEIÇÃO LIMINAR

- Fotocópia de documento de identificação; (1) (2) (3) (4) (5)
 - Fotocópia de documento de identificação fiscal. (1) (2) (3) (4) (5)

ESPECÍFICOS

- Traçado do percurso da prova, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada e em formato ortofotomapa que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha dos veículos; (1) (2) (3) (4) (5)
 - Regulamento da prova; (1) (2) (3) (4) (5)
 - Parecer das forças de segurança competentes; (1) (2) (3) (4) (5)
 - Parecer das entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar, caso não seja a câmara municipal onde o pedido é apresentado, nomeadamente a Infraestruturas de Portugal, caso envolva vias nacionais ou regionais ou a Câmara Municipal respetiva, no caso de outras vias; (1) (2) (3) (4) (5)
 - Documento comprovativo da aprovação da prova pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting ou da entidade que tiver competência legal, no âmbito do desporto automóvel, para aprovar as provas; (1)
 - Parecer da federação ou associação desportiva respetiva, que poderá ser sob a forma de «visto» sobre o regulamento da prova; (2) (3)
 - Declaração ou parecer da entidade competente, caso a atividade a desenvolver ou impacte a Zona de Proteção Especial a Monumentos. (1) (2) (3) (4) (5)
 - Regulamento da atividade a desenvolver, se existir (5)

07 OUTRAS INFORMAÇÕES**08 OBSERVAÇÕES / NOTAS**

- AS FALSAS DECLARAÇÕES OU INFORMAÇÕES PRESTADOS NO PREENCHIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO E DOCUMENTOS ANEXOS INTEGRAM O CRIME DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 256º DO CÓDIGO PENAL.
- TODAS AS FOTOCÓPIAS OU IMPRESSÕES DE DOCUMENTOS A SEREM EFETUADAS NOS SERVIÇOS SERÃO COBRADAS, CONFORME PREVISTO NA TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.

09 O REQUERENTE

1	Assinatura		2	Data	
---	------------	--	---	------	--